

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente e carimbos, visando atender as necessidades administrativas e funcionais das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

ITEM	CÓDIGO CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
01	462280	Calculadora Eletrônica de Mesa Pilha AA Número Dígitos: 12 UN Tipo: Mesa (4 Operações Básicas) Fonte Alimentação: Pilha AA Características Adicionais: Visor Lcd Com Inclinação.	Unidade	87	Sigiloso	Sigiloso
02	236253	Calculadora Eletrônica Científica de Bolso Número Dígitos: 12 UN Tipo: Bolso Aplicação: Científica Fonte Alimentação: Bateria Tensão: 3	Unidade	6	Sigiloso	Sigiloso
03	472071	Calculadora Eletrônica com Impressão Térmica Número Dígitos: 14 UN Tipo: Mesa Fonte Alimentação: Eletricidade/Bivolt Características Adicionais: Impressão Térmica Bicolor, Lcd	Unidade	11	Sigiloso	Sigiloso
04	388737	Bobina Máquina Calcular Material: Papel Térmico Largura: 57 MM Comprimento: 22 M Aplicação: Máquina Calcular Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais,	Caixa com 30 unidades	40	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.				
05	394481	Almofada Carimbo Nº 3 Material Caixa: Plástico Material Almofada: Esponja Absorvente Revestida De Tecido Tamanho: Nº 3 Cor: Preta Tipo: Entintada Comprimento: 12 CM Largura: 8 CM	Unidade	65	Sigiloso	Sigiloso
06	283589	Tinta Para Carimbo cor Preta – aprox. 40 ml Cor: Preta Componentes: Água, Pigmentos Aspecto Físico: Líquido Aplicação: Almofada Capacidade Frasco: aprox.. 40 ML	Unidade	149	Sigiloso	Sigiloso
07	325529	Elástico de látex amarelo Material: Látex Tamanho: 18 Cor: Amarela Aplicação: Organização Material Expediente	Pacote com 500 unidades	207	Sigiloso	Sigiloso
08	405629	Porta-Lápis/Clipe/Lembrete - Cor Fumê Material: Acrílico Cor: Fumê Tipo: Conjugado Comprimento: 228 MM Largura: 65 MM Altura: 90 MM	Unidade	227	Sigiloso	Sigiloso
09	444438	Porta-Clipe Magnético - Cor Fumê Material: Acrílico Cor: Fumê Altura: 60 MM Diâmetro: 50 MM Características Adicionais: Tampa, Imã E Abertura Circular	Unidade	227	Sigiloso	Sigiloso
10	233418	Bandeja Expediente Triplex - Cor Fumê Material: Acrílico Cor: Fumê Comprimento: 370 MM Largura: 260 MM	Unidade	125	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		Altura: 40 MM Tipo: Triplex				
11	414976	Bandeja Expediente Duplex - Cor Fumê Material: Acrílico Cor: Fumê Comprimento: 370 MM Largura: 270 MM Altura: 30 MM Tipo: Duplex	Unidade	125	Sigiloso	Sigiloso
12	241953	Suporte para Fita Adesiva Material: Plástico Injetado Cor: Preta Comprimento: 205 MM Largura: 85 MM Altura: 110 MM Características Adicionais: Lâmina Corte Em Aço Inox Serrilhado, Roldana 79 MM	Unidade	103	Sigiloso	Sigiloso
13	287306	Prancheta Portátil Acrílico Cor Fumê Material: Acrílico Comprimento: 350 MM Largura: 240 MM Espessura: 2 MM Cor: Fumê Características Adicionais: Com Predendor De Metal e Cantos Arredondados	Unidade	212	Sigiloso	Sigiloso
14	413335	Prancheta Portátil Madeira Material: Madeira Comprimento: 350 MM Largura: 250 MM Características Adicionais: Com Pegador Metálico	Unidade	111	Sigiloso	Sigiloso
15	313577	Régua Comum 30 CM Material: Plástico Cristal Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro/Milímetro Tipo Material: Rígido Características Adicionais: 2,50 mm de espessura	Unidade	378	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

16	203269	Réguas Escritório de Madeira de 1 metro Material: Madeira Comprimento: 100 CM Graduação: Centímetro/Polegada CM/POL Tipo Material: Rígido	Unidade	10	Sigiloso	Sigiloso
17	461471	Tesoura – 21 CM Material: Aço Inoxidável Material Cabo: Plástico Comprimento: 21 CM Características Adicionais: Ponta Reta, Área De Corte: 7,5cm	Unidade	275	Sigiloso	Sigiloso
18	397744	Fita Adesiva Crepe Branca Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 18 MM Comprimento: 50 M Cor: Branca Aplicação: Multiuso	Embalagem com 6 unidades	1.358	Sigiloso	Sigiloso
19	463261	Fita Adesiva Marrom 45 mm x 45 m Material: Acetato Tipo: Monoface Largura: 45 MM Comprimento: 45 M Cor: Marrom Aplicação: Empacotamento	Unidade	311	Sigiloso	Sigiloso
20	445375	Fita Adesiva Transparente 50mm x 50 m Material: Polipropileno Tipo: Transparente Largura: 50 MM Comprimento: 50 M Aplicação: Empacotamento	Unidade	512	Sigiloso	Sigiloso
21	330860	Fita Adesiva Transparente 12 mm x 50 m Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 50 M Cor: Incolor	Unidade	301	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

22	419261	Fita Adesiva Dupla Face 19mm x 30 m Material: Acetato Tipo: Dupla Face Largura: 19 MM Comprimento: 30 M Cor: Branca Aplicação: Multiuso	Unidade	1.793	Sigiloso	Sigiloso
23	230828	Apontador Lápis com Depósito Material: Metal e Plástico Tipo: Escolar Características Adicionais: Com Depósito	Unidade	665	Sigiloso	Sigiloso
24	327796	Borracha Branca com Capa Protetora Material: Borracha Comprimento: 45 MM Largura: 23 MM Altura: 12 MM Cor: Branca Tipo: Dura Características Adicionais: Capa Plástica Protetora	Caixa com 24 unidades	88	Sigiloso	Sigiloso
25	279255	Caneta Corretiva 8 ml Material: Plástico Tipo Ponta: Metal Carga: 8 ML Aplicação: Escrita	Unidade	230	Sigiloso	Sigiloso
26	614471	Corretivo Fita Material: Polietileno Comprimento: 10 M Largura: 5 MM Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica Características Adicionais: Corpo Em Acrílico Cristal Transparente.	Unidade	455	Sigiloso	Sigiloso
27	440003	Caneta Esferográfica Fina Cor Dourada Material: Polipropileno Material Ponta: Metal Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Dourada Características Adicionais: Gel, transparente, atóxica.	Unidade	132	Sigiloso	Sigiloso
28	426218	Caneta Esferográfica 0,7 mm Azul Material: Plástico	Caixa com 50 unidades	349	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		Material Ponta: ponta de aço com esfera de tungstênio de 0,7 mm Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Azul Características Adicionais: corpo sextavado, recarregável, clipe removível				
29	432816	Caneta Esferográfica 0,7 mm Preta Material: acrílico transparente Material Ponta: esfera de tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Preta Características Adicionais: corpo sextavado e tampa ventilada	Caixa com 50 Unidades	136	Sigiloso	Sigiloso
30	407220	Caneta Esferográfica 0,7 mm Vermelha Material: Plástico Material Ponta: esfera de tungstênio Tipo Escrita: Fina Cor Tinta: Vermelha Características Adicionais: Sextavado, Transparente.	Caixa com 50 unidades	145	Sigiloso	Sigiloso
31	477113	Caneta Marca-Texto Ponta Chanfrada - Fluorescente Amarela Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente Amarela Tipo: Base Água Características Adicionais: Secagem Rápida	Caixa com 12 unidades	334	Sigiloso	Sigiloso
32	328961	Caneta Marca-Texto Ponta Chanfrada - Fluorescente Verde Material: Plástico Tipo Ponta: Chanfrada Cor: Fluorescente Verde Características Adicionais: traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água.	Caixa com 12 unidades	333	Sigiloso	Sigiloso
33	279314	Caneta Marca-Texto Ponta Chanfrada - Fluorescente Laranja Material: Plástico Tipo Ponta: Fluorescente Cor: Laranja	Caixa com 12 unidades	329	Sigiloso	Sigiloso
34	317251	Pincel Marcador Permanente Cd Material: Plástico Tipo Ponta: Poliéster Cor Tinta: Preta Características Adicionais: Ponta 2mm	Caixa com 12 unidades	145	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

35	416540	Lápis Preto Material Corpo: Madeira Diâmetro Carga: 2 MM Dureza Carga: Hb Formato Corpo: Sextavado Material Carga: Grafite	Caixa com 144 unidades	424	Sigiloso	Sigiloso
36	334184	Lápis Preto 6b Material Corpo: Madeira Diâmetro Carga: 2 MM Dureza Carga: 6b Formato Corpo: Sextavado Características Adicionais: Envernizado, Desenho, Sem Borracha	Caixa com 12 unidades	155	Sigiloso	Sigiloso
37	246701	Lapiseira 0,7 MM Material: Baquelite Diâmetro Carga: 0,7 MM Características Adicionais: Prendedor E Ponteira De Metal	Unidade	195	Sigiloso	Sigiloso
38	364327	Grafite 0,7 MM – Tipo 2b Diâmetro: 0,7 MM Aplicação: Lapiseira Características Adicionais: Tipo: 2b	Tubo com 24 unidades	297	Sigiloso	Sigiloso
39	447945	Pincel Quadro Branco – Cor Vermelha Material: Plástico Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Vermelha Características Adicionais: Ponta de 2,5mm de Diâmetro Tampa Anta asfixiante	Caixa com 12 unidades	243	Sigiloso	Sigiloso
40	447944	Pincel Quadro Branco – Cor Preta Material: Plástico Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Preta Características Adicionais: Ponta de 2,5mm de Diâmetro Tampa Anta asfixiante	Caixa com 12 unidades	546	Sigiloso	Sigiloso
41	447943	Pincel Quadro Branco – Cor Azul Material: Plástico Material Ponta: Feltro Tipo Carga: Descartável Cor: Azul Características Adicionais: Ponta de 2,5mm de Diâmetro Tampa Anta asfixiante	Caixa com 12 unidades	645	Sigiloso	Sigiloso



42	245846	<p>Agenda Permanente</p> <p>Tipo: Permanente Revestimento Capa: Curvim Quantidade Folhas: 386 FL Gramatura: 56 G/M2 Comprimento: 200 MM Tipo Encadernação: Costurada e Colada Largura: 148 MM Tipo Papel Miolo: Apergaminhado Características Adicionais: Sem Indicação do Ano Civil</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.</p>	Unidade	190	Sigiloso	Sigiloso
43	380622	<p>Caderno Brochura Folhas Pautadas – 96 folhas</p> <p>Material: Celulose Vegetal Material Capa: Capa Dura Quantidade Folhas: 96 FL Comprimento: Aprox. 210 MM Largura: Aprox. 148 MM Características Adicionais: Folhas Pautadas, Brochura, costurado ¼.</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.</p>	Unidade	4.445	Sigiloso	Sigiloso



44	236220	<p>Caderno Brochura Folhas Não Pautadas – 96 folhas</p> <p>Material: Celulose Vegetal Material Capa: Papelão Apresentação: Brochura Quantidade Folhas: 96 FL Comprimento: Aprox. 230 MM Largura: Aprox. 160 MM Características Adicionais: Folhas Não Pautadas</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.</p>	Unidade	770	Sigiloso	Sigiloso
45	469001	<p>Livro Ata Capa Dura na Cor Preta, numerado e pautado – 100 folhas.</p> <p>Material: Off-Set Branco Quantidade Folhas: 100 UN Gramatura: 56 G/M2 Comprimento: 310 MM Largura: 220 MM Características Adicionais: Capa Dura Na Cor Preta, Numeradas E Pautadas.</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.</p>	Unidade	271	Sigiloso	Sigiloso
46	402513	<p>Livro Protocolo Capa Dura Preta – 100 folhas</p> <p>Quantidade Folhas: 100 UN Comprimento: 220 MM Largura: 155 MM Tipo Capa: Dura Características Adicionais: Impressão Ofsete, Duas Faces, Cor Preta Material Capa: Papelão</p>	Unidade	187	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		<p>Gramatura Folhas: 75 G/M2 Material Folhas: Papel Apergaminhado</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.</p>				
47	352379	<p>Papel Plástico Auto-Adesivo (Tipo Contact)</p> <p>Material: Polietileno Cor: Incolor Gramatura: 63 G/M2 Comprimento: 25 M Largura: 45 CM Características Adicionais: Transparente Acabamento Superficial: Liso Brilhante</p>	Rolo de 25 metros	241	Sigiloso	Sigiloso
48	335414	<p>Cola Bastão Branca – 40g</p> <p>Composição: Polivinil Acetato - PVA Cor: Branca Aplicação: Papel Características Adicionais: Atóxica e Secagem Rápida Tipo: Bastão</p>	Unidade	373	Sigiloso	Sigiloso
49	335527	<p>Cola Escolar Branca Bisnaga 90g</p> <p>Composição: Polivinil Acetato - PVA Cor: Branca Aplicação: Escolar Características Adicionais: Lavável, Não Tóxica Tipo: Líquido</p>	Unidade	3.579	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

50	462282	<p>Bloco Auto-Adesivo Colorido para Recado – 4 blocos de 38 mm x 50 mm contendo 100 folhas em cada bloco</p> <p>Material: Papel Cor: 4 cores neon Largura: 38 MM Comprimento: 50 MM Características Adicionais: Removível e Reposicionável - 75 G/M2</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.</p>	Embalagem com 4 blocos de 38 mm x 50 mm contendo 100 folhas em cada bloco	612	Sigiloso	Sigiloso
51	394895	<p>Bloco Auto-Adesivo Amarelo para Recado 76 mm x 76mm contendo 100 folhas.</p> <p>Material: Celulose Vegetal Acrílica Com Adesivo Cor: Amarela Largura: 76 MM Comprimento: 76 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo/Gramatura 90 G/M2 Quantidade Folhas: 100 UM</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.</p>	Unidade	624	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

52	447926	<p>Bloco Auto-Adesivo Amarelo para Recado 76 mm x 102 mm contendo 100 folhas.</p> <p>Material: Papel Cor: Amarela Largura: 76 MM Comprimento: 102 MM Características Adicionais: Auto-Adesivo, Removível, Quantidade Folhas: 100 UN</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.</p>	Unidade	630	Sigiloso	Sigiloso
53	474868	<p>Etiqueta Adesiva Branca 33,90 mm x 101 mm</p> <p>Material: Papel Cor: Branca Tipo: Auto-Adesiva Altura: 33,90 MM Largura: 101 MM</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.</p>	Embalagem com 1.400 etiquetas	79	Sigiloso	Sigiloso
54	315369	<p>Etiqueta Adesiva Branca 50,80 mm x 101,60 mm</p> <p>Material: Papel Cor: Branca Largura: 50,80 MM Características Adicionais: Retangular Altura: 101,60 MM Apresentação: 10 Etiquetas Por Folha</p>	Embalagem com 100 folhas	85	Sigiloso	Sigiloso



		Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021 e normas supervenientes.				
55	315384	Etiqueta Adesiva Branca 106,36 mm x 138,11 mm Material: Papel Cor: Branca Largura: 106,36 MM Características Adicionais: Retangular Altura: 138,11 MM Apresentação: 4 Etiquetas Por Folha Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021 e normas supervenientes.	Embalagem com 100 folhas	86	Sigiloso	Sigiloso
56	315370	Etiqueta Adesiva Branca 12,7 mm x 44,40 mm Material: Papel Cor: Branca Largura: 12,7 MM Características Adicionais: Retangular Altura: 44,40 MM Apresentação: 80 Etiquetas Por Folha Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021 e normas supervenientes.	Embalagem com 100 folhas	112	Sigiloso	Sigiloso



57	439013	<p>Marcador de Página de Papel - 4 blocos de aprox. 18 mm x aprox. 76 mm com 400 folhas, sendo 4 cores com 100 folhas.</p> <p>Material: Papel e adesivo acrílico removível e reposicionável Cor: 4 cores com 100 folhas Largura: aprox. 18 MM Comprimento: aprox. 76 MM Contendo 4 blocos de aprox. 18 mm x aprox. 76 mm com 400 folhas: 4 cores com 100 folhas</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.</p>	Unidade 4 blocos de aprox. 18 mm x aprox. 76 mm com 400 folhas, sendo 4 cores com 100 folhas	514	Sigiloso	Sigiloso
58	428787	<p>Marcador de Página Neon formato Seta</p> <p>Material: Filme Polipropileno e adesivo acrílico reposicionável Cor: 5 cores com 25 folhas cada Largura: 12 MM Comprimento: aprox. 44 MM Características Adicionais: Seta Contendo 5 blocos de 12 mm x 44 mm com 125 folhas: 5 cores com 25 folhas</p>	Unidade 5 blocos de 12 mm x 44 mm com 125 folhas, sendo 5 cores com 25 folhas	538	Sigiloso	Sigiloso
59	602027	<p>Caixa Arquivo Papelão Pardo 140 x 240 x 360 mm.</p> <p>Material: Papelão, Onda Simples. Dimensão (C X L X A): 140 X 240 X 360 MM. CM Cor: Pardo Impressão: Com Campo Para Identificação</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do</p>	Unidade	2.200	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.				
60	468082	Caixa Arquivo Plástico Corrugado Azul - 36 x 13,5 x 25 cm Material: Plástico Corrugado Dimensão (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM Cor: Azul Impressão: Padrão Características Adicionais: Com Trava	Unidade	1.980	Sigiloso	Sigiloso
61	405906	Pasta Arquivo AZ – Cor Preta Material: Papelão Prensado Com Revestimento Em Polipropileno Tipo: Az Largura: 285 MM Altura: 345 MM Lombada: 70 MM Cor: Preta Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Caixa com 20 unidades	388	Sigiloso	Sigiloso
62	434564	Pasta Arquivo 480 G/M2 Material: Cartão Duplo Largura: 240 MM Altura: 350 MM Gramatura: 480 G/M2 Aplicação: Arquivo De Documento Características: Grampo Plástico Características adicionais: Cor: Cinza claro Deverá conter 2 (dois) furos internos para fixar grampo plástico Deverá conter 6 (seis) vincos com 10 (dez) MM de distância entre os vincos para fazer a lombada da pasta. <u>VER MODELO DA PASTA NO ANEXO I</u> Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o	Unidade	1.500	Sigiloso	Sigiloso



		Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.				
63	471415	Estilete Estreito 9 mm Tipo: Estreito Espessura: 9 MM Material Corpo: Polipropileno Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono	Unidade	117	Sigiloso	Sigiloso
64	238683	Estilete Largo 18 mm Tipo: Largo Espessura: 18 MM Aplicação: Escritório Material Corpo: Polipropileno Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono	Unidade	122	Sigiloso	Sigiloso
65	251908	Lupa 100 mm diâmetro com estojo Tipo: Portátil Formato: Redonda Faixa Ampliação: Mínimo 4 Vezes Diâmetro: 100 MM Material Cabo: Plástico Características Adicionais: Bordas Altas P/Proteção Lente E Estojo	Unidade	48	Sigiloso	Sigiloso
66	201847	Molha-Dedos Material Base: Plástico Material Tampa: Plástico Material Carga: Creme Atóxico Tamanho: Único Validade Carga: 2 Anos	Unidade	137	Sigiloso	Sigiloso
67	610473	Pasta Papelão (com abas e elástico) – Cor Azul Material: Papelão Largura: 350 MM Altura: 235 CM Cor: Azul Características Adicionais: Com Aba E Elástico Aplicação: Documentos	Unidade	890	Sigiloso	Sigiloso



		Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.				
68	375836	Pasta Tipo Canaleta – Cor Fumê Material: Plástico Transparente Tipo: Simples, Sem Abas Largura: 240 MM Altura: 340 MM Cor: Fumê Aplicação: Arquivo De Documento Características Adicionais 1: Com Canaleta Na Mesma Cor Da Pasta	Unidade	530	Sigiloso	Sigiloso
69	314453	Pasta Cartão Duplex Plastificado com trilho metálico (sem abas e elástico) – Cor Azul Royal Material: Cartão Duplex Plastificado Largura: 233 MM Altura: 335 MM Cor: Azul Royal Prendedor Interno: Trilho Em Metal Gramatura: 300 G/M2 Aplicação: Arquivo De Documento Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.	Unidade	530	Sigiloso	Sigiloso
70	405824	Pasta Catálogo Preta – 50 folhas Material: Papelão Revestido De PVC Tipo: Catálogo Largura: 255 MM Altura: 340 MM Cor: Preta Tamanho: Ofício Capacidade: 50 FL	Unidade	417	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		Características Adicionais 3: Com Plásticos, Prendedor Interno e Colchete Latonado				
71	356022	Pasta Plástica Transparente com aba e elástico – lombada 40 MM - Cor Fumê Material: Plástico Transparente Tipo: Documento Largura: 245 MM Altura: 335 MM Lombada: 40 MM Cor: Fumê Características Adicionais: Com Aba E Elástico Aplicação: Documentos	Unidade	455	Sigiloso	Sigiloso
72	415585	Pasta Plástica Transparente com aba e elástico – lombada 25 MM - Cor Fumê Material: Plástico Largura: 180 MM Altura: 245 MM Lombada: 25 MM Cor: Fumê Características Adicionais: Com Elástico	Unidade	455	Sigiloso	Sigiloso
73	613284	Pasta Sanfonada Incolor 330 x 240 mm – 12 divisões – fechamento com elástico Material: Polipropileno Tipo: Sanfonada Cor: Incolor Tamanho: 330 X 240 Mm Características Adicionais 1: 12 Divisões, Fechamento Com Elástico	Unidade	223	Sigiloso	Sigiloso
74	335472	Pasta Suspensa Marmorizado Plastificado 240 g/m² Material: Cartão Marmorizado Plastificado Tipo: Suspensa Largura: 240 MM Altura: 360 MM Características Adicionais: Hastes e Grampos Plásticos, Com Visor e Etiquetas. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais,	Caixa com 50 unidades	815	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

		acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.				
75	376228	Extrator de Grampo Tipo Piranha Material: Aço Tipo: Piranha Tratamento Superficial: Revestimento Plastificado Cor Preta	Unidade	163	Sigiloso	Sigiloso
76	290033	Extrator de Grampo Tipo Espátula Material: Aço Inoxidável Tipo: Espátula Tratamento Superficial: Niquelado Características Adicionais: Dimensões 150 X 20 mm	Unidade	315	Sigiloso	Sigiloso
77	392701	Perfurador Papel – 45/50 folhas Material: Metal e Plástico Tipo: Grande Capacidade Perfuração: 45/50 FL Funcionamento: Manual Quantidade Furos: 2 UN	Unidade	167	Sigiloso	Sigiloso
78	320678	Perfurador Papel – 100 folhas Material: Metal Tipo: Grande Tratamento Superficial: Pintado Capacidade Perfuração: 100 FL Funcionamento: Manual Características Adicionais: Pino Vazador Aço Temperado, Alavanca e Haste Aço	Unidade	85	Sigiloso	Sigiloso
79	438601	Grampeador Alicata de Metal até 30 folhas - 26/6 Material: Metal Tipo: Alicata Capacidade: 30 FL Tamanho Grampo: 26/6 Características Adicionais: Apoio Emborrachado	Unidade	249	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

80	346144	Grampeador de Metal até 260 folhas – 23/6 a 23/24 Material: Metal Tipo: Profissional Capacidade: 260 FL Tamanho Grampo: 23/6 A 23/24 Características Adicionais: Base Protetora Antiderrapante	Unidade	112	Sigiloso	Sigiloso
81	414937	Grampeador de Metal até 30 folhas – 26/6 Tratamento Superficial: Niquelado Material: Metal Tipo: Escolar Capacidade: 30 FL Tamanho Grampo: 26/6	Unidade	232	Sigiloso	Sigiloso
82	432335	Grampo trunfo ou trançado nº 2/0 Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 2/0 Material: Metal Formato: Trançado	Caixa com 50 unidades	200	Sigiloso	Sigiloso
83	401194	Grampo trunfo ou trançado nº 1/0 Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 1/0 Material: Metal Formato: Trançado	Caixa com 12 unidades	791	Sigiloso	Sigiloso
84	203144	Grampo para Grampeador 26/6 Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 26/6	Caixa com 5.000 unidade	977	Sigiloso	Sigiloso
85	300536	Grampo para Grampeador 23/10 Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 23/10 Uso: Grampeador De Mesa	Caixa com 5.000 unidade	147	Sigiloso	Sigiloso
86	332121	Grampo para Grampeador 23/13 Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 23/13	Caixa com 5.000 unidade	132	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

87	321521	Grampo para Grampeador 23/8 Material: Metal Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 23/8	Caixa com 5.000 unidade	180	Sigiloso	Sigiloso
88	464924	Capa Encadernação A4 – Cor Cristal - 210 X 297 MM Material: Pvc Tipo: A4 Cor: Cristal Formato: 210 X 297 MM	Embalagem com 50 folhas	136	Sigiloso	Sigiloso
89	438857	Capa Encadernação A4 – Cor Fumê - 210 X 297 MM Material: Polipropileno Tipo: A4 Cor: Fumê Formato: 210 X 297 MM	Embalagem com 50 folhas	134	Sigiloso	Sigiloso
90	445477	Espiral Encadernação 14 mm diâmetro – Cor Preto Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro: 14 MM Comprimento: 330 MM Quantidade Folhas: 80 Un Cor: Preta	Embalagem com 50 unidades	163	Sigiloso	Sigiloso
91	311949	Espiral Encadernação 20 mm diâmetro – Cor Preto Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro: 20 MM Comprimento: 330 MM Cor: Preta	Embalagem com 50 unidades	163	Sigiloso	Sigiloso
92	305452	Espiral Encadernação 33 mm diâmetro – Cor Preto Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro: 33 MM Comprimento: 360 MM Cor: Preta Quantidade Folhas: 280	Embalagem com 27 unidades	84	Sigiloso	Sigiloso
93	324236	Espiral Encadernação 45 mm diâmetro – Cor Preto Material: Pvc - Cloreto De Polivinila Diâmetro: 45 MM Comprimento: 400 MM Cor: Preta Quantidade Folhas: 400 UN	Embalagem com 15 unidades	85	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

94	367973	Clipe 4/0 Tratamento Superficial: Niquelado Aplicação: Fixar Papéis E Similares Tamanho: 4/0 Material: Aço Carbono Formato: Paralelo	Caixa com 500 gramas	265	Sigiloso	Sigiloso
95	483432	Clipe 6/0 Tratamento Superficial: Galvanizado Aplicação: Material De Expediente Tamanho: 6/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo	Caixa com 500 gramas	258	Sigiloso	Sigiloso
96	458597	Clipe 8/0 Tratamento Superficial: Galvanizado Tamanho: 8/0 Material: Arame De Aço Formato: Paralelo	Caixa com 500 gramas	253	Sigiloso	Sigiloso
97	436479	Clipe 10/0 Tamanho: 10/0 Material: Aço Inox Formato: Paralelo	Caixa com 500 gramas	243	Sigiloso	Sigiloso
98	384359	Clipe para convite nº 5 – Cor Dourado Tratamento Superficial: Latonado Aplicação: Fixar Papéis E Similares Tamanho: 5 Material: Metal Formato: Paralelo Características Adicionais: Dourado	Caixa com 200 unidades	42	Sigiloso	Sigiloso
99	234073	Alfinete Mapa 10 mm Material: Metal Tratamento Superficial: Niquelado Material Cabeça: Plástico Formato Cabeça: Redondo Cor: Variada Comprimento: 10 MM	Caixa com 50 unidades	52	Sigiloso	Sigiloso
100	284009	Colchete nº 15 Material: Latão Tipo: Gancho Tamanho: Nº 15	Caixa com 72 unidades	86	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

101	325841	Grampo Pasta Trilho de Metal Material: Metal Apresentação: Trilho Distância Entre Furos: 80 MM	Caixa com 50 unidades	135	Sigiloso	Sigiloso
102	242696	Grampo Pasta Trilho Plástico Material: Plástico Apresentação: Trilho Comprimento: 80 MM	Caixa com 50 unidades	112	Sigiloso	Sigiloso
103	427366	Apagador Quadro Branco - Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis Material Base: Feltro Material Corpo: Acrílico Comprimento: 17 CM Largura: 5 CM Altura: 10 CM Características Adicionais: Estojo Com Compartimento Para 2 Pincéis	Unidade	402	Sigiloso	Sigiloso
104	464633	Quadro Branco 90 cm x 60 cm – Moldura Alumínio e suporte para apagador Material: Fórmica Branca Largura: 60 CM Comprimento: 90 CM Características Adicionais: Suporte Para Apagador Material Moldura: Alumínio	Unidade	78	Sigiloso	Sigiloso
105	464327	Quadro Branco 120 cm x 90 cm - Moldura Alumínio e suporte para apagador Material: Fórmica Branca Acabamento Superficial Moldura: Alumínio Largura: 90 CM Comprimento: 120 M Características Adicionais: Suporte Para Apagador Material Moldura: Alumínio	Unidade	115	Sigiloso	Sigiloso
106	309734	Quadro Avisos de Cortiça – 90 cm x 60 cm - Moldura: Alumínio Material: Cortiça Comprimento: 90 CM Largura: 60 CM Finalidade: Anexar Avisos Material Moldura: Alumínio	Unidade	70	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

107	271430	Quadro Avisos de Cortiça 120 cm x 90 cm - Moldura: Alumínio Material: Cortiça Comprimento: 90 CM Largura: 120 CM Finalidade: Mural Material Moldura: Alumínio	Unidade	112	Sigiloso	Sigiloso
108	470402	Envelope Para Convite 80 g/m² - Cor Azul Royal Gramatura: 80 G/M2 Comprimento: 220 MM Altura: 162 MM Cor: Azul Royal Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021 e normas supervenientes.	Unidade	1.960	Sigiloso	Sigiloso
109	472837	Envelope Saco Padrão 240 X 340 MM Material: Offset Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 240 X 340 MM Cor: Branco Gramatura: 75 G/M2 Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021 e normas supervenientes.	Unidade	5.080	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

110	473704	<p>Envelope Meio Ofício 250 x 176 MM</p> <p>Material: Offset Modelo: Saco Padrão Tamanho (C X L): 250 X 176 MM Cor: Branco Gramatura: 90 G/M2</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.</p>	Unidade	4.490	Sigiloso	Sigiloso
111	323291	<p>Papel Cartão Branco 180 G/M2</p> <p>Material: Papel Alcalino Gramatura: 180 G/M2 Largura: 216 MM Cor: Branca Comprimento: 330 MM</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.</p>	Pacote com 100 unidades	90	Sigiloso	Sigiloso
112	389445	<p>Papel Carbono Preto</p> <p>Material: Papel Aplicação: Escrita Manual Tipo: Monoface Comprimento: 210 MM Largura: 148 MM Cor: Preta</p>	Caixa com 100 unidades	6	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

113	299434	Papel Cartolina Azul 150 G/M2 Material: Celulose Vegetal Gramatura: 150 G/M2 Cor: Azul Comprimento: 660 MM Largura: 480 MM Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei n° 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA n° 13/2021 e normas supervenientes.	Pacote com 100 unidades	20	Sigiloso	Sigiloso
114	419859	Pilha AA Tamanho: Pequena Modelo: AA Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	Embalagem com 4 unidades	389	Sigiloso	Sigiloso
115	419860	Pilha Palito AAA Tamanho: Palito Modelo: AAA Características Adicionais: Não Recarregável Sistema Eletroquímico: Alcalina Tensão Nominal: 1,5 V	Embalagem com 4 unidades	271	Sigiloso	Sigiloso
116	602785	Pen Drive 32 GB Capacidade Memória: 32 GB Interface: Usb 3.0 Aplicação: Armazenamento De Dados	Unidade	81	Sigiloso	Sigiloso
117	443472	Pen Drive 64 GB Capacidade Memória: 64 GB Interface: Usb 3.0	Unidade	209	Sigiloso	Sigiloso
118	443474	Espiraduto Preto 28MM Material: Plástico Cor: Preta Modelo: Spiraduto Ou Similar Tipo: Flexível Diâmetro Nominal: 28 MM	Rolo 50 metros	150	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

119	273580	<p>Carimbo Automático com Texto – área de impressão de 1,40 cm x 3,80 cm</p> <p>Material Corpo: Acrílico Material Base: Resina Comprimento: 3,80 CM Largura: 1,40 CM Tipo: Automático e Auto Entintado Formato: Retangular Características Adicionais: Retrátil com mola, Janela de Visualização Translúcida e Almofada Embutida.</p> <p><u>Obs.: os dizeres da placa de texto do carimbo serão definidos no momento da requisição.</u></p>	Unidade	226	Sigiloso	Sigiloso
120	259966	<p>Carimbo Automático com Texto – área de impressão de 1,80 cm x 4,70 cm</p> <p>Material Corpo: Acrílico Material Base: Resina Comprimento: 4,70 CM Largura: 1,80 CM Tipo: Automático e Automático e Auto Entintado Formato: Retangular Características Adicionais: Retrátil com mola, janela de visualização translúcida e almofada embutida.</p> <p><u>Obs.: os dizeres da placa de texto do carimbo serão definidos no momento da requisição</u></p>	Unidade	280	Sigiloso	Sigiloso
121	307815	<p>Carimbo Automático com Texto – área de impressão de 2,20 cm x 5,80 cm</p> <p>Material Corpo: Acrílico Material Base: Resina Comprimento: 5,80 CM Largura: 2,20 CM Tipo: Automático e Auto Entintado Formato: Retangular Características Adicionais: Retrátil com mola, Janela de Visualização Translúcida e Almofada Embutida.</p> <p><u>Obs.: os dizeres da placa de texto do carimbo serão definidos no momento da requisição.</u></p>	Unidade	250	Sigiloso	Sigiloso



MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

122	434453	<p>Carimbo Automático com Texto – área de impressão de 3,80 cm x 7,50 cm</p> <p>Material Corpo: Acrílico Material Base: Resina Comprimento: 75 MM Largura: 38 MM Tipo: Automático e Auto Entintado Formato: Retangular Características Adicionais: Retrátil com mola, Janela de Visualização Translúcida e Almofada Embutida.</p> <p><u>Obs.: os dizeres da placa de texto do carimbo serão definidos no momento da requisição.</u></p>	Unidade	50	Sigiloso	Sigiloso
123	424402	<p>Carimbo Automático Redondo com Texto – área de impressão com 3,5 cm diâmetro</p> <p>Material Corpo: Acrílico Material Base: Resina Tipo: Automático e Auto Entintado Diâmetro: 3,5 CM Formato: Redondo Características Adicionais: Retrátil com mola, Janela de Visualização Translúcida e Almofada Embutida.</p> <p><u>Obs.: os dizeres da placa de texto do carimbo serão definidos no momento da requisição.</u></p>	Unidade	108	Sigiloso	Sigiloso
124	418816	<p>Carimbo Datador</p> <p>Funcionamento: Semi Automático Tipo Impressão: Alfanumérica Número Dígitos: 9 Características Adicionais: Personalizado, Auto Entintado Material Base: Borracha</p>	Unidade	35	Sigiloso	Sigiloso
125	386242	<p>Carimbo numerador automático sequencial de 6 dígitos</p> <p>Material Corpo: Metal Material Base: Metal Tipo: Numerador Formato: Retangular Características Adicionais: Auto Entintado/Numerador Automático/6 Algarismos</p>	Unidade	21	Sigiloso	Sigiloso
VALOR TOTAL ESTIMADO DOS ITENS						Sigiloso



1.1.1. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 247, de 01º de setembro de 2023.

1.1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.3.1. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços, seguirá o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.4. A Ata de Registro de Preços e/ou Contrato oferecem maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Conforme apresentado no Estudo Técnico Preliminar, o interesse da Administração Pública Municipal na aquisição do presente objeto justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade administrativa obedecendo ao princípio da transparência, da boa-fé, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público e ainda visando resguardar atendimento dos serviços públicos essenciais, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores dessa Prefeitura Municipal de Barão de Cocais/MG.

2.2. O planejamento de uma nova contratação para o fornecimento de materiais de expediente e carimbos é necessário devido ao término da vigência das Atas de Registros de Preços nº 62/2023, 63/2023, 64/2023 e 65/2023. Portanto, é essencial realizar agora todos os procedimentos relacionados à nova licitação para a manutenção do fornecimento desses materiais, garantindo sua disponibilidade contínua e atendendo aos princípios de eficiência, eficácia, celeridade e planejamento.

2.3. Embora o avanço digital seja notável, o uso contínuo de materiais de expediente ainda é essencial para o funcionamento das unidades administrativas da Prefeitura Municipal. A aquisição desses materiais é fundamental para repor os estoques, garantindo que as atividades administrativas sejam realizadas sem interrupções. Eles suportam tarefas rotineiras e ações operacionais, sendo indispensáveis para a execução eficiente dos serviços, os quais seriam significativamente prejudicados na sua ausência.

Previsão da Contratação



2.4. Para o exercício de 2024, o município de Barão de Cocais não elaborou o Plano de Contratações Anual, porém o objeto em questão encontra-se previsto na Lei Orçamentária Anual nº 2.109, de 27 de dezembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.071, de 28 de junho de 2023 e no Plano Plurianual – PPA Quadriênio 2022 – 2025 nº 1.986, de 14 de dezembro de 2022.

2.5. Assim, a aquisição de material de expediente e carimbos, em comento está alinhado com as diretrizes da SMPL no sentido de prestar um serviço de excelência ao público em geral.

2.6. Oportuno destacar que, no âmbito do Município de Barão de Cocais/MG foi editado o Decreto nº 247, de 1º de setembro de 2023, que regulamenta a implementação da nova lei de licitações e contratos – Lei nº 14.133/2021.

2.7. Contudo, o plano está sendo elaborado no exercício financeiro de 2024 com aplicação para exercício de 2025. Ademais, como nos anos anteriores não havia legislação acerca do Plano de Contratação Anual, este tópico resta prejudicado.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A solução especificada e que se pretende adquirir, refere-se à compra, via Pregão Eletrônico para Registro de Preços e julgamento por menor preço por item, de materiais de consumo (material de expediente e carimbos). Tal procedimento revela-se vantajoso e eficiente, gerando economicidade de processo, redução de tempo e de retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e tornando a contratação mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

3.2. Assim, esta Administração necessita da contratação de empresa (s) atuante (s) no mercado varejista para o fornecimento de materiais de expediente e carimbos, por meio do registro de preço em ata com vigência para 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste instrumento. A contratação do referido material de consumo deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, a qual exige que a Administração Pública seja pautada por uma gestão planejada, organizada e eficiente, pelo que suas aquisições devem considerar o equivalente ao período anual, tudo em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

3.3. Considerando resguardar o atendimento do material supramencionado, pois se trata de material comum, encontrado com facilidade no mercado, a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, para entrega parcial, conforme as demandas da Administração, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3.4. Após realizados os procedimentos de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, a (s) contratada (s) deverá (ão) efetivar o fornecimento dos materiais conforme o prazo



de entrega definido neste instrumento, e emissão de nota fiscal, seguindo criteriosamente as descrições determinadas neste Termo de Referência, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos.

3.5. Pretende-se ainda com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual, sem comprometimento da execução orçamentária.

3.6. A listagem completa dos itens e suas especificações pormenorizadas encontra-se disponível na tabela constante no tópico 1.1. deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Como requisito de exigência para esta contratação será estabelecido ao fornecedor contratado à apresentação de todas as prerrogativas contidas neste Termo de Referência.

4.2. As empresas deverão indicar em suas propostas as características dos materiais e as marcas cotadas.

4.3. Os produtos deverão ser acondicionados em embalagens originais do fabricante, adequadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam aos mesmos a proteção necessária, de acordo com a legislação vigente sobre embalagens (Resolução RDC 727/2022).

4.4. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem serão de responsabilidade da empresa vencedora.

Sustentabilidade

4.5. O licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental devendo utilizar, quando disponíveis no mercado, materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis, bem como priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução e operação do objeto, bem como respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos sólidos.

4.6. Deverá a contratada adotar boas práticas de sustentabilidade, baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, quando da execução dos serviços contratados, tais como uso racional de água, economia de energia elétrica, economia de materiais, separação de resíduos e materiais recicláveis.

4.7. Além disso, é importante que a Administração Pública promova o uso consciente dos materiais de expediente, evitando desperdícios e adotando práticas sustentáveis, como a redução do consumo de energia elétrica.



4.8. Visando um maior desenvolvimento nacional sustentável, a presente aquisição observará os princípios da economicidade, eficácia, eficiência para melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais, de forma a utilizar-se da menor quantidade possível de recursos que causem impactos negativos para a sociedade e para o meio ambiente, com a contratação de produtos acondicionados preferencialmente em embalagens individuais adequadas, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

4.9. Dessa forma, considerando a necessidade de implantação de práticas de sustentabilidade, deve-se priorizar contratar empresa fornecedora que seja comprometida com a sustentabilidade.

4.10. Todos os resíduos sólidos gerados pelos produtos fornecidos que necessitam de destinação ambientalmente adequada (incluindo embalagens vazias), deverão ter seu descarte adequado, obedecendo aos procedimentos de logística reversa, em atendimento à Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, em especial a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto.

Subcontratação

4.11. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia Contratual

4.12. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), tendo em vista que o objeto contratual não prevê cessão de mão de obra de terceiros nas dependências da Prefeitura, não havendo, objetivamente, risco efetivo que a exigência de garantia possa mitigar. Desta forma, entende-se que a não exigência de garantia dispensará um custo que poderá ser refletido em melhores condições comerciais a serem ofertadas para a Administração.

4.13. A execução do contrato não gerará vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre entes que caracteriza pessoalidade e subordinação direta.

5. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações da **CONTRATANTE**, além de outras previstas neste Termo de Referência ou ainda na legislação pertinente:



-
- 5.1.1. Quando de responsabilidade da Contratante, disponibilizar, em tempo hábil, todas as instalações, equipamentos e suprimentos necessários à perfeita execução do objeto;
- 5.1.2. Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos e informações necessárias para a execução do objeto;
- 5.1.3. Enviar a Autorização de fornecimento à CONTRATADA;
- 5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 5.1.5. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na entrega do objeto, para que seja substituído, reparado ou corrigido no prazo mínimo necessário;
- 5.1.6. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 5.1.7. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.1.8. Efetuar os pagamentos à Contratada no valor correspondente à execução, na forma e prazo estabelecidos neste Termo de Referência;
- 5.1.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.2. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outras previstas neste Termo de Referência ou ainda na legislação pertinente:
- 5.2.1. Entregar o objeto conforme fixado neste Termo de Referência, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- 5.2.2. Cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- 5.2.3. Realizar os fornecimentos em perfeitas condições, conforme especificação, prazo e local estipulados, constantes neste Termo de Referência;
- 5.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pelos objetos constantes deste Termo de Referência;
- 5.2.5. Responsabilizar-se pela orientação dos empregados a serviço da execução do objeto, a fim de garantir a sua qualidade, de acordo com as normas técnicas



adequadas e em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal aplicáveis;

5.2.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na pessoa de empregado, preposto ou terceiros a seu serviço, na execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante, com observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinentes ao objeto deste Termo de Referência;

5.2.7. Cumprir rigorosamente os prazos pactuados;

5.2.8. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante quanto ao objeto;

5.2.9. Não ceder ou subcontratar, inteira ou parcialmente, os direitos e obrigações deste objeto ou os dele resultantes;

5.2.10. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, durante toda a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato;

5.2.11. Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços e/ou contrato as mesmas condições exigidas para habilitação;

5.2.12. Executar a prestação com integral observância das disposições contidas na ata de registro de preços e/ou contrato;

5.2.13. Zelar para que seu pessoal mantenha a disciplina nos locais da prestação, obedecendo rigorosamente às normas estabelecidas pelo Município de Barão de Cocais, que poderá exigir, a qualquer tempo, o imediato afastamento e a substituição de qualquer empregado da empresa a ser contratada que apresente conduta inconveniente ou insatisfatória;

5.2.14. Responsabilizar-se pelos tributos federais, estaduais ou municipais, que porventura incidam ou venham a incidir sobre a ata de registro de preços e/ou contrato, bem como pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste objeto;

5.2.15. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021;

5.2.16. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis;

5.2.17. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução do objeto.



5.2.18. Cumprimento das demais cláusulas previstas neste Termo de Referência ou ainda na legislação pertinente.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. **Responsabilidade pelo transporte:** A Contratada se responsabilizará por todos os ônus relativos ao fornecimento dos produtos, inclusive fretes e seguros desde a sua origem até a entrega no local do destino.

6.2. A CONTRATADA se responsabilizará pelo descarregamento e acondicionamento dos produtos.

6.3. **Prazo de entrega:**

6.3.1. A entrega do objeto ocorrerá parcialmente, sob demanda, e em período não superior a 5 (cinco) dias úteis, a serem contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

6.3.2. Exclusivamente, quanto aos itens 119, 120, 121, 122 e 123, a entrega ocorrerá em período não superior a 20 (vinte) dias, a serem contados a partir do recebimento pela CONTRATADA da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

6.3.2.1. **Os dizeres da placa de texto dos carimbos, itens 119, 120, 121, 122 e 123, serão definidos pelo CONTRATANTE no momento da requisição do produto.**

6.4. O fornecedor não poderá se recusar a entregar os materiais solicitados pela Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) mesmo que em pequena quantidade solicitada.

6.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.6. Todo e qualquer material fornecido que vier a apresentar defeito (s) decorrente (s) de falha (s) no processo de fabricação, ou devido à má qualidade, deverá ser substituído pela empresa fornecedora, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data em que a empresa foi comunicada, sem prejuízo da garantia de fabricação para efeito de reposição.

6.7. Todas as despesas com a entrega dos itens correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta.

6.8. A não entrega dos itens dentro dos prazos poderá ensejar a aplicação das sanções legais previstas.



6.9. Os bens serão recebidos por servidores do Município, os quais farão a verificação de sua conformidade com as especificações e quantidades solicitadas.

6.10. Ratificado o recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.11. Os materiais deverão ser entregues, rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará na recusa formal e aplicação das penalidades.

6.12. O fornecimento do material de expediente será realizado sob demanda, os produtos deverão estar na validade vigente.

6.13. A contratada deverá entregar o material de expediente em embalagens fechadas, bem conservadas e limpas. Não será aceito a entrega de material de expediente danificado, rachado, arranhado ou sujo, sendo necessária a substituição do mesmo sem ônus para a contratante. Caso seja identificado deformidades nos produtos após a entrega, estes serão separados e devolvidos para a contratada.

6.14. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, que esteja com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender às especificações do Termo de Referência.

6.15. Local e horário da prestação dos serviços:

6.15.1. A entrega do objeto deverá ocorrer no endereço constante na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), com frete e descarga a expensas do proponente. Caso seja constatado alguma irregularidade ou desconformidade de acordo com a descrição do produto ora licitado, ele será devolvido, devendo ser substituído no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis.

6.15.2. As entregas da Secretaria Municipal de Educação deverão ser realizadas no endereço: Rua Padre Mauro Faria, nº 290 – Bairro Viúva – Barão de Cocais/MG.

6.15.3. As entregas das demais Secretarias Municipais deverão ser realizadas no endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 10, Sala 8 – Bairro Centro – Anexo Administrativo Alexandre Nunes Silva – Coordenadoria de Almoxarifado.

6.15.4. A empresa contratada, quando da entrega de pedidos, deverá respeitar os dias e horários de expediente, segunda à sexta-feira, das 9h00 às 12h e das 13h30 às 16h30.

6.16. **Especificação da garantia:** O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.8. O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

7.9. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º).

7.10. O fiscal do contrato emitirá notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

7.11. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



7.12. O fiscal do contrato comunicará imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas.

7.13. O fiscal do contrato fiscalizará a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação.

7.14. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.15. O fiscal do contrato participará da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

7.16. O fiscal do contrato auxiliará o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

7.17. O fiscal do contrato prestará apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

7.18. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

7.19. O fiscal do contrato examinará a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias e, na hipótese de descumprimento, comunicará ao gestor do contrato para providências cabíveis;

7.20. O fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportará ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.21. O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências contratuais.

Gestor do Contrato

7.22. O gestor do contrato coordenará as atividades relacionadas à fiscalização;

7.23. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informará à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência;



7.24. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

7.25. O gestor do contrato coordenará a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e verificar a necessidade de adequações ao contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

7.26. O gestor do contrato requererá junto à Coordenadoria de Contratos e Atas, em tempo hábil, a renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

7.27. O gestor do contrato coordenará os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente à Coordenadoria de Contratos e Atas para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

7.28. O gestor do contrato elaborará o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

7.29. O gestor do contrato coordenará a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais;

7.30. O gestor do contrato realizará o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

7.31. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor: Gislaine Silvia Fonseca Salles - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Fiscais:

- ✓ Márcia Fernandes da Silva Santos - Coordenadora de Inspeção Escolar / Secretaria Municipal de Educação
- ✓ Vanessa Maria de Oliveira – Diretora de Departamento de Trabalho e Renda / Secretaria Municipal de Assistência Social
- ✓ Adriana de Assis Fernandes Pereira - Auxiliar Administrativo / Secretaria Municipal de Obras e Saneamento



- ✓ Maria Eduarda Andrade Santos - Auxiliar Administrativo / Secretaria Municipal de Fiscalização
- ✓ Alessandra Lilian da Silva Freitas - Auxiliar Administrativo / Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- ✓ Flávia Cristina Nobre - Auxiliar de Serviços Gerais / Secretária Municipal de Esporte e Lazer
- ✓ Joana Darc da Conceição Santos - Coordenadora de Almojarifado / Secretaria Municipal de Planejamento e Administração
- ✓ Luciene dos Santos Carmo - Gerente Cultural / Secretária Municipal de Cultura e Turismo
- ✓ Christian Guimaraes Dias - Auxiliar Administrativo / Procuradoria Geral do Município
- ✓ Rosana Cerqueira Ramos - Auxiliar de Serviços Gerais / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- ✓ Andreia Maria Silva - Diretor Departamento Atenção à Saúde / Secretaria Municipal de Saúde
- ✓ Luiza Eduarda Moraes Nascimento - Coordenador de Comunicação / Secretaria Municipal de Comunicação
- ✓ Maria Eduarda Lage Novais - Gerente de Controle Interno / Secretaria Municipal de Controle Interno
- ✓ Daiane Ramos Lopes - Diretora Departamento Tributário / Secretaria Municipal de Fazenda
- ✓ Marilene Domingos Macedo - Técnica em Edificações / Secretaria Municipal de Projetos
- ✓ Juliana Silveira Fonseca - Diretor do Executivo / Secretaria Municipal do Executivo

Ordenadores de Despesa:

- ✓ Gislaine Sílvia Fonseca Salles - Secretária Municipal de Planejamento e Administração
- ✓ Domingos Sávio dos Santos - Secretário Municipal do Executivo
- ✓ Hernani Magela Duarte Júnior - Secretário Municipal de Projetos



- ✓ Gustavo Giovanni dos Reis Apóstolos - Secretário Municipal de Assistência Social
- ✓ Cláudio dos Anjos Neves - Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- ✓ Leandro Fontana - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
- ✓ Rodinelly Jordane Fonseca Gomes - Secretário Municipal de Educação
- ✓ Washington Silva Coelho - Secretário Municipal de Esportes e Lazer
- ✓ Divino João Santos de Castro - Secretário Municipal de Fiscalização
- ✓ David Pessoa Guedes - Secretário Municipal de Meio Ambiente
- ✓ Douglas Aleixo Pena - Secretário Municipal de Obras e Saneamento
- ✓ Michela Beduschi Beloti Amaro - Secretária Municipal de Saúde
- ✓ Adriano Fernandes Jardim - Procurador Municipal
- ✓ Marden Ricardo Leite Chaves - Secretário Municipal de Comunicação
- ✓ Raquel Braga Machado Aguiar - Secretária Municipal de Controle Interno
- ✓ Camila Fernanda de Freitas Ângelo - Secretária Municipal da Fazenda

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Do recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Forma de Pagamento

8.8. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da nota fiscal, que deverá ser apresentada juntamente com o relatório das medições, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA.

8.9. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.10. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento do objeto.

8.11. Nas Notas Fiscais deverão constar os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a sua efetiva apresentação.

8.12. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, bem como a comprovação da manutenção das condições de habilitação exigidas no Edital. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverá ser providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração, a CONTRATADA regularize sua situação. Não havendo regularização, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão, nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



8.13. Os valores referentes às obrigações financeiras decorrentes de penalidades ou inadimplências de responsabilidade da CONTRATADA serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da CONTRATANTE.

8.14. O pagamento das Notas Fiscais não significa sua aprovação definitiva pela CONTRATANTE. Assim, todo pagamento que posteriormente vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos posteriores devidos à CONTRATADA ou cobrado judicialmente.

8.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.16. A CONTRATADA não poderá pleitear qualquer adicional nos preços por faltas ou omissões que porventura venham a serem verificadas em sua proposta.

8.17. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato ou outros documentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

8.18. Nos casos de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos à CONTRATADA serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA, COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

9.2. A empresa deverá apresentar, **para fins de julgamento da proposta, sob pena de não-aceitação:**



9.2.1. Para os itens 04, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 61, 62, 67, 69, 74, 108, 109, 110, 111 e 113, enquadrados no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021, o Agente de Contratação solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, **sob pena de não-aceitação**, o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, nos termos do artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e da Instrução Normativa IBAMA nº 13/2021 e normas supervenientes.

9.2.1.1. Não se está exigindo comprovação de inscrição e regularidade no Cadastro Técnico Federal/APP-Ibama do licitante, mas sim do **fabricante do produto** que será fornecido pelo licitante. Nessa linha, deverá o licitante diligenciar para a obtenção do comprovante do registro no CTF/APP-Ibama e do respectivo Certificado de Regularidade do fabricante do produto ofertado, sob pena de não-aceitação.

9.2.1.2. A apresentação do Certificado de Regularidade será dispensada, caso o Agente de Contratação logre êxito em obtê-lo mediante consulta on-line ao sítio oficial do IBAMA, anexando-o ao processo.

9.2.1.3. Nos casos de produtos importados, a licitante deverá apresentar o comprovante de importação.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será parcelado.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos de **habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista**, conforme disposto no instrumento convocatório.

Qualificação Econômico-Financeira

9.5. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.



10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar:

10.1.1 Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”, cita-se:

10.1.1.1 Conforme Zymler e Dios (2014, p. 117):

A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração. Essa medida deve se mostrar particularmente eficaz quando houver a ocorrência de lances fechados, pois, sem as balizas dos outros licitantes e do orçamento da administração, o competidor deve, já nessa etapa, oferecer um preço realmente competitivo e dentro do limite de sua capacidade de executar a avença com uma lucratividade adequada. Caso assim não proceda, esse competidor corre o risco de ser desclassificado sem a possibilidade de apresentar outra proposta mais competitiva, de acordo com os critérios que regem a apresentação de lances fechados. Amplia-se assim, a competitividade do certame e propicia-se melhores propostas para administração. Não se ouvida que determinados agentes do mercado participam de licitações e elaboram suas propostas sem analisar sua capacidade de honrá-la. Esses agentes, seja por não disporem de meios para tanto, seja por não estarem dispostos a arcar com as despesas daí decorrentes, simplesmente se baseiam no orçamento efetuado pela administração. Esse procedimento, contudo, é temerário porque as propostas podem não refletir a realidade econômica do licitante, redundando em dificuldades posteriores na execução contratual. Desta feita, a não divulgação do orçamento obriga os licitantes a efetivamente analisarem sua estrutura de custos para daí elaborarem suas propostas. Espera-se, pois, a apresentação de propostas mais realistas economicamente.

10.1.1.2 Ainda segundo Zymler e Dios (2014):

Em relação a eventual violação do princípio da publicidade, explicitado no caput do art. 37 da Constituição Federal, deve-se lembrar o entendimento de que nenhum princípio constitucional é absoluto de forma que se deve buscar harmonizá-los na hipótese de eventual antagonismo entre dois princípios — no caso o da publicidade em contraposição aos da eficiência e da economicidade. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Logo as principais razões do princípio da publicidade estarão atendidas, pois será garantida a transparência do procedimento licitatório com a divulgação do orçamento ao final do certame.

10.1.2 Assim sendo, busca-se através do orçamento sigiloso a majoração da assertividade pela Administração, na escolha da contratada que apresente proposta



dentro da sua realidade para que tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos na fase licitatória.

10.1.3 Desta forma e por todo justificado anteriormente, esta Administração informa aos licitantes que o orçamento previamente estimado para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após a fase de lances, no julgamento da proposta, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

10.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10.3 Os preços contratados, de ofício ou mediante solicitação da CONTRATADA, poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Quanto à indicação de dotações orçamentárias, estas deverão ser observadas por ocasião das futuras aquisições que venham a ser concretizadas durante a vigência da Ata, conforme previsto no art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e art. 104 do Decreto Municipal nº 247/2023.

12. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA



12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o seguinte Anexo:

12.1.1. Anexo I A – Modelo da Pasta Arquivo 480 g/m² – Item 62.

Elaborado por Ana Cristina da Motta - Coordenadora de Termo de Referência - 08 de agosto de 2024.

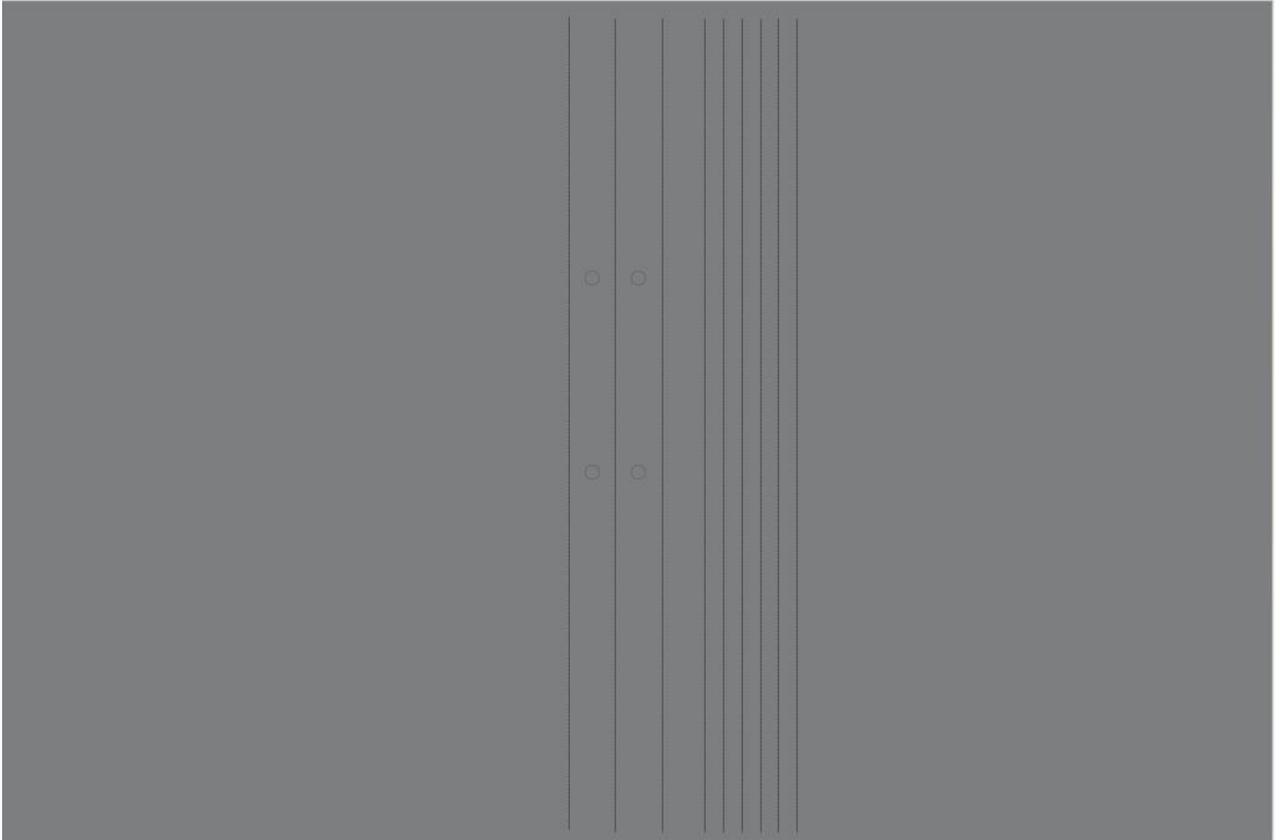
Aprovado por Gislaine Silvia Fonseca Salles - Secretária Municipal de Planejamento e Administração.

Barão de Cocais/MG, 02 de setembro de 2024.

Gislaine Silvia Fonseca Salles
Secretária Municipal de Planejamento e Administração



ANEXO I A – MODELO DA PASTA ARQUIVO 480 G/M2 – ITEM 62



Descrição/Especificação do ITEM 62:

Pasta Arquivo 480 G/M2

Material: Cartão Duplo

Largura: 240 MM

Altura: 350 MM

Gramatura: 480 G/M2

Aplicação: Arquivo De Documento

Características: Grampo Plástico

Características adicionais:

Cor: Cinza claro

Deverá conter 2 (dois) furos internos para fixar grampo plástico

Deverá conter 6 (seis) vincos com 10 (dez) MM de distância entre os vincos para fazer a lombada da pasta.